Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

CGC (MF) (MF) N.° 06.988.976/0001-09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro
CEP – 65.560-000

GABINETE DO PREEITO

DECRETO LEI N° 002/97, DE 07 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre anulação de ato administrativo
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, de conformidade com o inciso II e § 2° do Artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 19 dois Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam NULOS todos os atos a partir de 05 de outubro de 1983, de provimento de admissão, transferências, ascenção, acesso, aproveitamento, reclassificação pessoal e alteração de contratos de trabalho no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, praticados sem a observância legal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Magalhães de Almeida/MA., 07 de janeiro de 1997

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal